

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022.

**Nome do manifestante: Isis Maciel Marinho**

**Código de Manifestação: nºs 226.046.849.938 e 225.026.256.094**

**EMENTA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE LIMITE DE GASTO COM PESSOAL, APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL QUE REGULAMENTA O CADASTRO DE RESERVA, NÚMERO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA OCUPADOS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARCIALMENTE DEFERIDO.**

Prezada Senhora Isis Maciel Marinho,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir resumidamente transcrito:

*“Boa Tarde,*

*Gostaria de informações quanto ao quantitativo de vagas ocupadas e vazias do cargo de analista de controle externo, especialidade Ciências Contábeis e o total de vagas existentes. Ainda, gostaria de saber qual é o percentual de Pessoas com deficiência que ocupam este cargo.*

*“no ano passado eu realizei o concurso para ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO- ÁREA CONTABILIDADE - Vaga PCD. Na época o edital previa que 4 pessoas teriam a discursiva corrigida apenas e dessas 4 pessoas, apenas 2 delas seriam chamadas para a fase de títulos. Eu fiquei classificada em terceiro lugar e assim eliminada sem direito a permanecer no cadastro de reserva.*

*Contudo, em abril deste ano o Governador editou lei que derruba esta cláusula de barreira que eliminava o cadastro de reserva tendo em vista déficit de funcionários.*

*Assim, eu gostaria de saber a posição do Tribunal de Contas quanto ao caso e sobre a intenção de aproveitamento do cadastro de reserva.*

*Ainda, gostaria de saber qual percentual da Receita Corrente Líquida o Tribunal está gastando com gastos com pessoal, ou seja, se o mesmo se contra perto do limite máximo de 95% da RCL.*

*Saliento ter interesse em ser nomeada. Assim, gostaria de saber também quanto ao quadro de pessoal deste cargo em questão, quantos vagos, quantos ocupados e se o tribunal hoje cumpre a cota de PCD no quadro.”*

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foi apresentada a seguinte resposta:

- 1) *“no 1º Quadrimestre 2022, o Tribunal de Contas obteve um gasto percentual de 0,729% (R\$ 663.956.194,91) da Receita Corrente Líquida”,*
- 2) *há 943 “cargos existentes do Cargo de Analista – Área de Controle Externo, da Carreira de Analista de Controle Externo”,*

3) *“com a aprovação da Resolução TCE-RJ 249, de 12.12.2006, as especialidades do cargo de Analista de Controle Externo foram regulamentadas, porém sem a especificação de quantificação de cada especialidade dentro do total fixado para a Carreira/Cargo, não havendo portando cargos vagos específicos por especialidade”, e que*

4) o edital do Concurso *“estabelece o quantitativo de vagas para pessoas com deficiência (PCD) por cargo/especialidade”.*

Por fim, que o pedido constante demais pedidos esbarram no disposto no art. 11, III, da Resolução TCE-RJ nº 275/2013, segundo o qual *“não serão atendidos pedidos de acesso à informação que sejam formulados de forma genérica ou exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, bem como de consultoria ou assessoria jurídica”.*

Informamos que pedido de acesso à informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas **PREFERENCIALMENTE NA PÁGINA DA OUVIDORIA DO TCE-RJ**, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: <https://www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

Tratando-se de Pedido de acesso à informação dentro do formulário selecione o **CANAL** “Lei de Acesso à Informação”.

Por fim, sugerimos que seja consultada a página da Ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e Guia da Ouvidoria, para que se possa conhecer melhor o assunto.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro agradece o seu contato.

Atenciosamente,  
Ouvidoria do TCE-RJ